



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 19/2019

SÚMULA: Designa responsável pela frota de veículos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva Andressa Silva da Silva CPF: 038.607.619-78, como responsável pelos veículos Clio Expression 1.0 placa AZN 7315 e o veículo Fluence Dynamique 2.0 placa AXZ 0196 da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Parágrafo Primeiro: Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento do Núcleo de Educação de Laranjeiras do Sul/Pr.

Parágrafo Segundo: Durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, os veículos oficiais deverão ficar a disposição para uso de vereadores e servidores no estacionamento do Núcleo de Educação ou em frente a Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr.

Art. 2º - A Resolução n.º 08/2015, regulamenta a utilização dos veículos oficiais na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul /Pr, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Poder Legislativo